

PLANO DE GESTÃO 2020.2

DIREÇÃO ACADÊMICA

RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

BARRA DO CORDA

2020

DIREÇÃO GERAL

Rosária da Silva Ribeiro

DIREÇÃO ACADÊMICA

Prof. Esp. Eliana Vitérbia Mota de Sousa

Prof. Esp. Surama Maria Ferreira de Moraes

PLANO DE GESTÃO 2020

1. APRESENTAÇÃO

Este **Plano de Gestão Acadêmico 2020 “Retorno as Aulas Presenciais,”** busca a retomada das aulas presenciais, que foram suspensas através do Decreto 35.662 de 16 de março de 2020, que no art. 2º afirma:

“A suspensão de trata o artigo anterior se aplica às instituições de ensino das redes municipais e às escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão”

Mediante este decreto, o Ministério da Educação expede a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, a qual trata da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

A Faculdade do Centro Maranhense – FCMA adotou a medida, porém no novo Decreto nº 35.897 de 30 de julho de 2020 do Governador do Estado do Maranhão, prorroga, até 02 de agosto de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino que especifica, estabelece as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19, e dá outras providências, e dispõe:

Art. 2º A partir de 03 de agosto de 2020, fica autorizada a retomada das atividades educacionais presenciais nas instituições de ensino localizadas no Estado do Maranhão.

Art. 3º A retomada das atividades educacionais na Rede Estadual de Educação, nela também compreendido o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, dar-se-á em consonância com as seguintes diretrizes:

I – o processo de retorno será sequencial, devendo ser executado gradativamente das séries mais avançadas para as iniciais;

II – deve ser assegurada a realização de atividades remotas até a conclusão do ano letivo, sendo adotado progressivamente o ensino híbrido, conforme estabelecido no § 2º deste artigo;

III – distribuição de materiais de higiene e desinfecção para os estudantes, professores e demais funcionários contendo, no mínimo:
b) álcool 70%;

c) copo de uso individual ou descartável.

IV – adoção do escalonamento de horário de entrada e saída de séries e turmas, a fim de que seja evitada aglomeração;

V - redução do quantitativo de estudantes por turma, considerando a capacidade da sala de aula e respeitando a distância mínima de 1,5m entre estudantes e profissionais;

VI – demarcações para o distanciamento nas filas das lanchonetes e restaurantes, bem como providenciar a higienização adequada nesses espaços;

VII – aferição da temperatura de todos que estudam ou trabalham no ambiente de ensino;

VIII – desinfecção diária, com produtos adequados ao combate da COVID-19, de superfícies e locais utilizados rotineiramente nas instituições de ensino;

IX – é proibida a realização presencial de atividades capazes de provocar aglomeração de pessoas, a exemplo de eventos, prática de esportes, torneios, gincanas e solenidades de formatura, os quais devem ocorrer, acaso possível, de forma virtual, por meio de videoconferência;

X – a instituição de ensino deverá orientar os estudantes e as famílias acerca da verificação de sintomas da COVID-19, a exemplo de sintomas gripais, o que deve ser informado imediatamente à direção escolar ou equivalente;

XI – os docentes, estudantes e demais profissionais que pertençam a grupos de maior risco, assim compreendidos os idosos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos, ficam dispensados de suas respectivas atividades presenciais, até o dia 15 de agosto, podendo, nesse período, sempre que possível, realizá-las de forma remota, com vistas a reduzir sua exposição ao vírus, sem qualquer tipo de punição, suspensão de salário ou demissão;

Art. 8º É obrigatória a formação, em cada estabelecimento de ensino, estadual, municipal ou da rede privada, de Comissão de Saúde que deverá contar com a participação de todos os segmentos da comunidade educacional e terá por objetivos:

I – sugerir as estratégias que deverão ser executadas no ambiente escolar para prevenção da COVID-19;

II – avaliar as estratégias de prevenção adotadas;

III – auxiliar na resolução de problemas relativos às estratégias de contenção do Coronavírus (SARS-COV-2);

IV – monitorar a implantação e execução das estratégias adotadas.

Faz-se necessário adotar medidas de vigilância no âmbito da FCMA para atender ao decreto acima mencionado. As turmas serão distribuídas em dois turnos, como explica quadro abaixo:

ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)
	2019.1 (4º PERÍODO)
	2017.2 (7º PERÍODO)
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)
	2019.2 (3º PERÍODO)
	2019.1 (4º PERÍODO)
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)
	2019.1 (4º PERÍODO)
	2018.2 (6º PERÍODO)
	2017.2 (7º PERÍODO)
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)
	2019.1 (4º PERÍODO)
	2017.2 (7º PERÍODO)

2. MEDIDAS CAUTELARES DA FCMA

Para a retomada das aulas presenciais a FCMA adotará algumas medidas cautelares, de acordo com o Decreto nº 35.897 de 30 de julho de 2020, como:

✓ O processo de retorno será de cinquenta por cento (50%) do total dos discentes em cada turma.

✓ Foi constituída uma Comissão para assegurar o cumprimento das regras impostas pelo referido decreto. Este comitê será composto pelo: presidente, o coordenador de curso, docentes, discentes e vigilantes, de modo a que estes atuem como protagonistas para que todos cumpram as normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde e afixadas nas salas de aulas e nos demais espaços da FCMA/UNICENTRO.

✓ A FCMA/UNICENTRO usará os seguintes protocolos de saúde para o retorno das atividades presenciais:

1. Uso **OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS**;
2. Verificação da temperatura corporal para acesso as dependências da FCMA/UNICENTRO;
3. Desinfecção das mãos com uso do álcool-gel na entrada da FCMA/UNICENTRO;
4. Uso individual da garrafa de água que será disponibilizado para o discente;
5. Adoção do escalonamento de horário de entrada e saída das turmas, a fim de que seja evitada aglomeração;

Atenção: serão vetados os bebedouros

✓ Será estabelecido rodízio, semanalmente, de discente, a fim de possibilitar que, a cada semana, 50% da turma assista as aulas presenciais, enquanto os 50% que estão

assista aulas on-line, pela plataforma TEAMS transmitida em tempo real da sala de aula presencial, podendo estes, interagir diretamente com o professor, ou em outra sala na faculdade.

✓ Redução do quantitativo dos discentes por turma, será de 50% (cinquenta por cento) considerando a capacidade da sala de aula e respeitando a distância mínima entre discentes e profissionais;

✓ Demarcações para o distanciamento na fila da lanchonete, bem como providenciar a higienização adequada nos espaços externos;

✓ Haverá aferição diária da temperatura de todos que estudam ou trabalham na FCMA. Ao entrar, o porteiro verificará a temperatura, caso esteja anormal, o indivíduo terá que ser encaminhado para uma unidade hospitalar de referência para COVID-19;

✓ Desinfecção diária, com produtos adequados ao combate da COVID-19, de superfícies e locais utilizados rotineiramente na FCMA;

✓ Orientações aos discentes acerca da verificação de sintomas da COVID-19, a exemplo de sintomas gripais, o que deve ser informado imediatamente ao coordenador do curso.

✓ A FCMA estará assim, utilizando metodologia híbrida, com uso de atividades presenciais e não presenciais, de modo a atender os padrões sanitários estabelecidos.

✓ Todos os discentes deverão assinar um **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, (ANEXO 1) visando o comprometimento das normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde e afixadas nas salas de aulas e nos demais espaços da Faculdade.

3. HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA ENTRADA E SAÍDA NA FACULDADE

Será distribuída a entrada e permanência da seguinte forma:

No turno vespertino, todos entrarão no horário das 13:30;

No turno noturno, todos entrarão no horário das 19:00

ESTRUTURA PARA A PRIMEIRA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:05
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	

	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:15
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:25
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:35

ESTRUTURA PARA A SEGUNDA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:35
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:05
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:15
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:25

ESTRUTURA PARA A TERCEIRA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:25
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:35
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:05
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:15

ESTRUTURA PARA A QUARTA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:15
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	

(Turno Noturno)	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:25
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:35
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:05

4. HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA ENTRADA E SAÍDA NA FACULDADE

ESTRUTURA PARA A PRIMEIRA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:05
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:15
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:25
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:35

ESTRUTURA PARA A SEGUNDA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:35
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:05
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:15
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:25

ESTRUTURA PARA A TERCEIRA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	

(Turno Noturno)	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:25
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:35
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:05
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:15

ESTRUTURA PARA A QUARTA SEMANA DE AGOSTO:

CURSOS	TURMAS	50%	ENTRADA	SAÍDA
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	19:00	22:15
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	19:00	
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	19:00	
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	19:00	22:25
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	19:00	22:35
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	13:30	
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	13:30	
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	19:00	
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	19:00	
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	19:00	22:05

5. HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA LANCHE NA FACULDADE

HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA LANCHE NA PRIMEIRA SEMANA

CURSOS	TURMAS	50%	LANCHE
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:15
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	8:15
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	8:15
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	8:25
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	8:25
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	8:25
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:35
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	15:15
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	15:15
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	15:15
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	8:45
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	8:45
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	8:45

5. HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA LANCHE NA SEGUNDA SEMANA

CURSOS	TURMAS	50%	LANCHE
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:45
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	8:45
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	8:45
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	8:15
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	8:15
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	8:15
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:25
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	15:15
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	15:15
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	15:15
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	8:35
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	8:35
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	8:35

HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA LANCHE NA TERCEIRA SEMANA

CURSOS	TURMAS	50%	LANCHE
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:35
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	8:35
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	8:35
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	8:45
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	8:45
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	8:45
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:15
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	15:15
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	15:15
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	15:15
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	8:25
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	8:25
	2017.2 (7º PERÍODO)	14	8:25

HORÁRIOS DE CADA CURSO PARA LANCHE NA QUARTA SEMANA

CURSOS	TURMAS	50%	LANCHE
ADMINISTRAÇÃO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:25
	2019.1 (4º PERÍODO)	17	8:25
	2017.2 (7º PERÍODO)	21	8:25
DIREITO (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	16	8:35
	2019.2 (3º PERÍODO)	10	8:35
	2019.1 (4º PERÍODO)	26	8:35
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	20	8:45
	2019.1 (4º PERÍODO)	21	15:15
	2018.2 (6º PERÍODO)	24	15:15
	2017.2 (7º PERÍODO)	18	15:15
SERVIÇO SOCIAL (Turno Noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	10	8:15
	2019.1 (4º PERÍODO)	14	8:15

	2017.2 (7º PERÍODO)	14	8:15
--	---------------------	----	------

6. ALUNOS DISPENSADOS DAS AULAS PRESENCIAIS

Serão eximidos das atividades presenciais os discentes, que fazem parte dos grupos de maior vulnerabilidade ao Coronavírus, os quais devem continuar a realizar suas respectivas atividades de forma remota.

Caso o discente que faz parte deste grupo insista em assistir as aulas na sala de aula na faculdade (presencialmente), o mesmo deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE, emitido e assinado pelo coordenador do curso.

Consideram-se como mais vulneráveis os idosos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos.

Caberá ao próprio discente comunicar ao coordenador acerca da manifestação de sintomas gripais ou outros assemelhados aos sintomas da COVID-19, a fim de que seja temporariamente afastado da instituição, sem prejuízo à sua vida acadêmica.

Os discentes que tiverem contato com pessoas diagnosticadas com COVID-19 deverão cumprir quarentena domiciliar de 14 (quatorze) dias, independentemente de aparecimento de sintomas, tendo por obrigação assistir as aulas on-line.

7. AULAS HÍBRIDAS POR TURMA

Administração:

O Curso de Administração adotará o regime de revezamento semanal entre aulas presenciais e remotas, pois todas as turmas excedem a quantidade permitida, sendo que:

1. **Turma 2020.1 (2º Período): Total de Alunos: 40** (20 alunos assistirão presencialmente por semana e 20 remotamente, considerando o distanciamento exigido).
2. **Turma 2019.2 (4º Período): Total de Alunos: 33** (17 alunos assistirão presencialmente por semana e 16 remotamente, considerando o distanciamento exigido).
3. **Turma 2017.2 (7º Período): Total de Alunos: 42** (21 alunos assistirão presencialmente por semana e 21 remotamente, considerando o distanciamento exigido).

Curso de Direito:

As aulas das turmas do 2º e 3º período socorrerão de forma presencial sem divisão das turmas, haja vista a quantidade inferior a 30 alunos, com a ressalva de que os alunos poderão optar pela aula totalmente remota/online, e tais aulas serão ministradas no formato online na plataforma Microsoft Teams desde que seja requerida pelo aluno sob a condição de assinatura de termo de responsabilidade acerca de tal opção de escolha de aula, por força do oferecimento das aulas presenciais (modalidade tradicional ofertada pela instituição).

As aulas da sexta-feira se darão de forma online independente da opção de aula escolhida pelo aluno, para que haja menor risco de contágio e maior tempo para limpeza e desinfecção das áreas comuns.

Seguindo o horário abaixo colacionado:

Horário do 2º Período:

HORÁRIOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 – 19:50	Direito Penal I Profª. Jéssica	Metodologia da Pesquisa I Profª. Tássia	Direito Constitucional I Profª. Tássia	Psicologia Jurídica Profª. Viviane Chaves	Economia Prof. Sidney <i>Online pelo Teams</i>
19:50 – 20:40	Direito Penal I Profª. Jéssica	Metodologia da Pesquisa I Profª. Tássia	Direito Constitucional I Profª. Tássia	Psicologia Jurídica Profª. Viviane Chaves	Economia Prof. Sidney <i>Online pelo Teams</i>
INTERVALO					
20:55 – 21:45	Direito Constitucional I Profª. Tássia	Direito Penal I Profª. Jéssica	Direito Civil I Profª. Maria Lisiê	Direito Civil I Profª. Maria Lisiê	Antropologia Jurídica Profª. Síria <i>Online pelo Teams</i>
21:45 – 22:35	Direito Constitucional I Profª. Tássia	Direito Penal I Profª. Jéssica	Direito Civil I Profª. Maria Lisiê	Direito Civil I Profª. Maria Lisiê	Antropologia Jurídica Profª. Síria <i>Online pelo Teams</i>

Horário do 3º período

HORÁRIOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 – 19:50	Direito Constitucional II Prof.ª. Gyslaine	Direito Penal II Prof. Robert Meneses	Direito Civil II Prof. Estevão	Teoria Geral do Processo Prof Diego	Direito Econômico Prof. José Fillipy Online pelo Teams
19:50 – 20:40	Direito Constitucional II Prof.ª. Gyslaine	Direito Penal II Prof. Robert Meneses	Direito Civil II Prof. Estevão	Teoria Geral do Processo Prof Diego	Direito Econômico Prof. José Fillipy Online pelo Teams
INTERVALO					
20:55 – 21:45	Direito Penal II Prof. Robert Meneses	Direito Constitucional II Prof.ª. Gyslaine	Português Instrumental Prof.ª. Elisangela	Direito Civil II Prof Estevão	Teoria Geral do Processo Prof. Diego Online pelo TEAMS
21:45 – 22:35	Direito Penal II Prof. Robert Meneses	Direito Constitucional II Prof.ª. Gyslaine	Português Instrumental Prof.ª. Elisangela	Direito Civil II Prof Estevão	Teoria Geral do Processo Prof. Diego Online pelo TEAMS

As aulas da turma do 4º período ocorrerão com a divisão da mesma em duas turmas, Turma A e Turma B, onde as mesmas alternarão as semanas de aula presencial na instituição com as aulas no formato online na plataforma Microsoft Teams, haja vista que o

número de alunos de tal período ultrapassar 30 alunos. A mesma ressalva acerca da opção de aulas totalmente remotas também será dada a este período e sob as mesmas condições.

As aulas da sexta-feira se darão de forma online independente da opção de aula escolhida pelo aluno, para que haja menor risco de contágio e maior tempo para limpeza e desinfecção das áreas comuns.

Seguindo o horário abaixo colacionado:

Horário do 4º Período

HORÁRIOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00 – 19:50	Direito Administrativo Prof^ª. Luana	Direito Civil III Prof^ª. Priscila	Direito Civil III Prof^ª. Priscila	Direito Penal III Prof^ª. Elisangela	Direito Processual Civil I Prof. Estevão Online no TEAMS
19:50 – 20:40	Direito Administrativo Prof^ª. Luana	Direito Civil III Prof^ª. Priscila	Direito Civil III Prof^ª. Priscila	Direito Penal III Prof^ª. Elisangela	Direito Processual Civil I Prof. Estevão Online no TEAMS
INTERVALO					
20:55 – 21:45	Direito Constitucional III Prof^ª. Gyslaine	Direito Penal III Prof^ª. Elisangela	Direito Processual Civil I Prof. Estevão	Direito Administrativo Prof^ª. Luana	Direito Constitucional III Prof^ª. Gyslaine Online no Teams
21:45 – 22:35	Direito Constitucional III Prof^ª. Gyslaine	Direito Penal III Prof^ª. Elisangela	Direito Processual Civil I Prof. Estevão	Direito Administrativo Prof^ª. Luana	Direito Constitucional III Prof^ª. Gyslaine Online no Teams

Enfermagem:

A Coordenação de Enfermagem, promoverá aulas híbridas neste semestre, obedecendo o distanciamento social e cumprido as medidas exigidas pelas as autoridades de saúde e a faculdade.

O professor da disciplina ministrará aulas presenciais e será transmitida em tempo real pela Microsoft teams para os discentes que optarem em ficar em casa ou os que serão, por qualquer motivo, impedidos de frequentar a faculdade.

CURSOS	TURMAS	100%	ENTRADA	SAÍDA
ENFERMAGEM (Turno vespertino e noturno)	2020.1 (2º PERÍODO)	32	19:00	22:00
	2019.1 (4º PERÍODO)	39	13:30	17:25
	2018.2 (6º PERÍODO)	44	13:30	17:30
	2017.2 (7º PERÍODO)	31	13:30	17:20

Às sextas-feiras as aulas serão de modo remoto para todos os alunos.

Serviço Social:

A Coordenação de Serviço Social visando assegurar as medidas de segurança já citadas nesse documento anteriormente, direciona que a turma 2017.2 do Curso de Serviço Social, possuindo um total de 32 alunos, siga os padrões de aulas híbridas, assim também como a turma 2019.1, esta possui um total de 30 alunos, assegurando a possibilidade de todas as aulas gravadas.

Já a turma 2020.1, devido ao grande número de desistências devido a pandemia, essa sofreu uma redução muito grande do número de alunos, e que, portanto, não necessita do modelo proposto. Porém, com as aulas fossem gravadas, mesmo que não transmitidas em tempo real, em virtude da solicitação de alguns alunos do grupo de risco e que já se posicionaram contrários a vinda a faculdade. Esse modelo irá ser benéfico, caso tenhamos a necessidade de um retorno remoto total novamente.

8. NIVELAMENTO

Serviço Social

A Coordenação de Serviço Social levando em consideração, a realidade dos alunos, que são na sua maioria trabalhadores do comércio local, sugere que seja ministrada aulas aos sábados, no turno noturno, àqueles que necessitam de nivelamento, no espaço de

tempo que envolva ao menos três semanas para cada disciplina, cada noite de sábado pode ser trabalhada duas disciplinas.

9. CALENDÁRIO ACADÊMICO

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020.2

AGOSTO 2020								
SEG.	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM		Todas as comemorações serão on-line
					1	2	3	INICIO DO SEGUNDO SEMESTRE
3	4	5	6	7	8	9	14	ANIVERSÁRIO UNICENTRO
10	11	12	13	14	15	16	10-12	REUNIÕES DOS COLEGIADOS
17	18	19	20	21	22	23	11-14	SEMANA JURÍDICA
24	25	26	27	28	29	30	20	REUNIÃO COORDENAÇÕES /
31								AGOSTO LILAS – SERVIÇO SOCIAL
21 DIAS LETIVOS								
SETEMBRO 2020								
SEG.	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM		Todas as comemorações serão on-line
							7	INDEPENDENCIA DA REPUBLICA / RECESSO ESCOLAR
	1	2	3	4	5	6	09	EVENO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
7	8	9	10	11	12	13	22	SETEMBRO AMARELO - CAPA
14	15	16	17	18	19	20	22	DIA DO IDOSO – AÇÃO ENFERMAGEM
21	22	23	24	25	26	27	28/09 -02/10	SEMANA DE AVALIAÇÃO 1º BIMESTRE
28	29	30						
22 DIAS LETIVOS								
OUTUBRO 2020								
SEG.	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM		Todas as comemorações serão on-line
			1	2	3	4	5	DIA DO EMPREENDEDOR – AÇÃO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
5	6	7	8	9	10	11	12	NOSSA SENHORA APARECIDA / RECESSO
12	13	14	15	16	17	18	15	DIA DO PROFESSOR/ (RECESSO DIA 13)
19	20	21	22	23	24	25	16	REUNIÃO DO CAS
26	27	28	29	30	31		19-23	REUNIÃO DO COLEGIADOS/ NDE
22 DIAS LETIVOS								OUTUBRO ROSA – AÇÃO ENFERMAGEM
NOVEMBRO 2020								
SEG.	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM		Todas as comemorações serão on-line
						1	1	DIA DO IDOSO- AÇÃO SERVIÇO SOCIAL
2	3	4	5	6	7	8	2	DIA DE FINADOS / RECESSO ESCOLAR
9	10	11	12	13	14	15	6	REUNIÃO DO NDE / COLEGIADO
16	17	18	19	20	21	22	10	REUNIÃO DO CAS
23	24	25	26	27	28	29	15	PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA
30							19	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA – AÇÃO DIREITO
							25	COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – SERVIÇO SOCIAL
21 DIAS LETIVOS								NOVEMBRO AZUL – AÇÃO ENFERMAGEM
DEZEMBRO 2020								
SEG.	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM		Todas as comemorações serão on-line
	1	2	3	4	5	6	4	AÇÃO DIREITO – DIA DA JUSTIÇA
7	8	9	10	11	12	13	7-11	SEMANA DE AVALIAÇÃO DO 2º BIMESTRE

14	15	16	17	18	19	20	14-15	PROVA DE SEGUNDA CHAMADA
21	22	23	24	25	26	27	16-17	EXAME FINAL
28	29	30	31				18	RESULTADO FINAL/ FIM DO PERÍODO LETIVO
10 DIAS LETIVOS							17	CONFRATERNIZAÇÃO UNICENTRO
							29	FÉRIAS DE PROFESSOR /COORDENADORES

10. BIBLIOTECA

A FCMA adquiriu bibliotecas virtuais para auxiliar os coordenadores, docentes e discente nas aulas on-line devido a pandemia da COVID-19. Para o retorno gradativo das aulas presenciais a FCMA disponibilizará as bibliotecas físicas e virtuais adotando assim o modelo híbrido.

Haverá um treinamento para docentes de cada curso sobre a forma de indicação das bibliografias para os discentes, visando minimizar a movimentação de material físico nos cursos, além das orientações sobre a biblioteca virtual.

Outra medida adotada pela biblioteca será a conscientização dos usuários sobre a movimentação dos materiais físicos e o manuseio do material digital, criando assim, um tutorial da biblioteca virtual.

HORÁRIO DA BIBLIOTECA FÍSICA: de segunda a sexta feira das 13:00 às 22:00

11. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas serão apresentadas no cronograma. Sendo detalhadas mês a mês por coordenação.

ANEXO

ANEXO 01:

TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

DISCENTE

A FACULDADE DO CENTRO MARANHENSE – FCMA visando o cumprimento das normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades de saúde e o Decreto nº 35.897 de 30 de junho de 2020 do Governador do Estado do Maranhão, adota medidas de prevenção para as salas de aulas e os demais espaços da Faculdade. Sendo assim, eu Discente do Curso _____, Turma _____, Matrícula _____ RG: _____, CPF: _____, comprometo-me a seguir todas as normas adotadas pela Faculdade do Centro Maranhense para prevenção da COVID 19.

Barra do Corda, (MA), ___/___/___

Discente